



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



PORTARIA N.º 087/2024
De 23 de maio de 2024.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, através da Portaria nº 016, de 05 de março de 2024; para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO: a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – **CPSPAD**, através do Ofício nº 014, de 23 de maio de 2024; o qual solicita a prorrogação por mais de 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: que a parte final do Caput do art. 188 da Lei municipal nº 304, de 01 de junho de 2011, admiti a prorrogação da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – **PAD**, por período superior a 30 (trinta dias) em decorrência de fatos que impedem a prática de atos que independem da administração;

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder a diligências iniciais, visando melhor apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo Disciplinar – **PAD** – **004/2023**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



CONSIDERANDO: A necessidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão do trabalho indicado na portaria nº 016, de 05 de março de 2023, instaurado para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar **PAD- Nº 001/2024**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal